

FACULDADE NOVA ROMA

ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2010

A Diretoria da FACULDADE NOVA ROMA, entidade de ensino superior, credenciada pelo Governo Federal através da portaria ministerial Nº 475 de 18/05/2007, publicado no DOU Nº 96 de 22/05/2007, seção 2, mantida pelo CENTRO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EMPRESARIAL - CBPE declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos cursos de graduação em ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO autorizados a funcionar, respectivamente, pelas Portarias Nº 412 de 18/05/2007, Nº 1.131 de 19/12/2008 e Nº 316, de 10/03/2009. O preenchimento de (50 cinquenta vagas), para o curso de Administração, (50 cinquenta vagas) para o curso de Ciências Contábeis e para o curso de Ciências da Computação (50 cinquenta vagas), no período matutino e noturno. Os cursos funcionarão na sede da Faculdade, situada no seguinte endereço: Estrada do Bongü, Nº 425 – B, Afogados - Recife – PE 2. INSCRIÇÕES: de 19/10/2009 a 20/11/2009, das 09h00 às 22h00, de segunda à sexta-feira, na sede da Faculdade, ou pela internet, através do endereço eletrônico <http://www.faculdadenovaroma.com.br>. 2. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais). No ato da inscrição, o candidato receberá gratuitamente informações referentes aos processos seletivos dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e Ciências da Computação. 3. EXAME: O Processo Seletivo será realizado no dia 21/11/2009, das 09h00 às 13h00 h., na sede da Faculdade e/ou na Rua Benfca, 286/324 – Madalena – Recife/PE (Colégio GGE – Unidade IV) e constará de prova objetiva em Matemática, Português, História, Geografia e Inglês, e prova discursiva que constará de redação e questionário sócio-cultural do candidato. Num total de 100 (cem) pontos, a prova discursiva corresponderá a 40 (quarenta) pontos e a objetiva 60 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento igual a 0 (zero) pontos em qualquer prova. 4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS: O Processo Seletivo é classificatório e serão convocados os candidatos classificados por ordem decrescente, até o limite de vagas declarado, por turno. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. Os resultados serão divulgados nos quadros de avisos da Faculdade, no dia 04/12/2009 e no site da faculdade. 5. MATRÍCULAS: As matrículas do primeiro semestre letivo dos cursos de graduação em ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO devem ser efetivadas, pelos classificados, entre os dias 04/12/2009 a 11/12/2009 e, em segunda chamada, no período de 13/01/2010 a 02/02/2010 no mesmo endereço e horário das inscrições do Processo Seletivo. 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA: cópia autenticada em cartório de: documento de identidade (RG), CPF, título de eleitor (se maior de dezoito anos), prova de está em dia com suas obrigações militares (quando do sexo masculino), certificado e histórico escolar de conclusão do curso do Ensino Médio ou equivalente. São necessárias, ainda: cópia de comprovante de residência e duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação referida no ato da matrícula. Se o candidato for menor de dezoito anos, deverá comparecer acompanhado do responsável, este munido de uma cópia simples do RG e CPF. A Instituição se reserva o direito de não, confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turno, for inferior a trinta alunos. O número de alunos por turma não excederá o total de sessenta. . 7. ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio– Terão vagas garantidas por curso o candidato que optarem concorrer as vagas do vestibular da Faculdade Nova Roma, para os realizaram o ENEM/2008/2009, e obtiverem desempenho igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos de média, sendo necessário, neste caso, que o candidato compareça ate o dia da realização das provas munidas de copias e original do seu boletim individual de resultados. 8. VAGAS REMANESCENTES. As eventuais vagas remanescentes serão oferecidas em novos processos seletivos complementares. Caso ainda existam vagas remanescentes após os processos seletivos e do ENEM ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, a serem efetivados até o dia 05/02/2010, nos mesmos termos do presente Edital. O prazo final de matrícula para esta fase será no dia 05/02/2010, quando encerra a validade deste processo seletivo 9. INÍCIO DAS AULAS: 01/02/2010. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade. O Edital Completo, demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo 01/2010 estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição.

Recife, 19 de outubro de 2009.

José Folhadela dos Santos Neto
Diretor-Geral